



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cgsi@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

IDENTIFICAÇÃO

| Data | Horário-Início | Horário-Final | Local | Coordenador |
|-----------|----------------|---------------|------------------------|------------------|
| 5/12/2023 | 9h | 11h | Sala Treinamento SGP 2 | Junior Gonçalves |

PRESIDÊNCIA

| |
|----------------------------|
| Rubens Lisboa Maciel Filho |
|----------------------------|

PARTICIPANTES

| |
|---|
| Rubens Lisboa Maciel Filho (Pres. CGSI) Junior Gonçalves Lima (Titular do NSI e GSI); Selmo Pereira de Almeida (Titular ASSEC/STI); André Amâncio de Jesus (Suplente ASSEC/STI); José Carvalho Peixoto (Titular STI); Débora Nascimento (Substituta SGP); Norival Navas Neto (Titular SAO); Ana Patrícia Franca Ramos Portol (Titular COCRE); Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro (Titular ASCOM); Perla Danucha Nascimento Santana (Titular Gab-Pres). Obs.: Os membros Gustavo Alves Goes (Titular Cartórios) e Moysés Dantas Teixeira (Titular NIS), a despeito de convidados a participar, viram-se impossibilitados. O primeiro em razão de férias; o segundo, em face de ocupações da unidade. |
|---|

OBJETIVOS

| |
|--|
| - Deliberar sobre: 1. Resumo das atividades desenvolvidas em 2023 pelo Núcleo de Segurança da Informação (NSI/DG); 2. Resumo das atividades desenvolvidas em 2023 pela Assessoria Técnica de Segurança Cibernética (ASSEC/STI); 3. Outros assuntos relativos à segurança da Informação no TRE/SE. |
|--|

ASSUNTOS/DELIBERAÇÕES/RESPONSÁVEIS

| Assuntos | Deliberações | Responsáveis |
|--|--|------------------|
| Aberta a reunião pelo Presidente, Rubens Maciel Lisboa Filho, após a apresentação da pauta, passou-se a palavra ao GSI para condução da reunião. | | |
| Resumo das atividades desenvolvidas, em 2023, pelo Núcleo de Segurança da Informação (NSI/DG) | | |
| Introdução | O GSI começou agradecendo a presença de todas e todos. Falou da necessidade que vem tendo de se dedicar mais aos assuntos relacionados à LGPD em detrimento dos relativos à Segurança da Informação, o que o faz sem peso de consciência em face das medidas já implementadas no TRE/SE em prol da segurança de informação. Além disso, a pasta da segurança da informação conta em sua estrutura com a assessoria técnica da ASSEC, o que não acontece com a proteção da privacidade de dados. | Aprovado. GSI |
| Elaboração do Plano de Ação. | Seguindo os <i>slides</i> elaborados para a reunião, o GSI passou então a rememorar as iniciativas tomadas em 2023 em relação à segurança da informação. Iniciou pela elaboração do Plano de Ação em casos de incidentes (cibernéticos ou não), elaborado em consonância com os protocolos cibernéticos aprovados pelo Comitê. | Aprovado. NSI |

| | | | |
|--|---|-----------|--|
| Caso TRT1 | O GSI relembrou o incidente ocorrido no TRT1 e a resposta do TRE/SE ao caso, conforme decidido na pauta extraordinária da 4ª reunião do CSGI, realizada em 29.11.2023, com envio de ofício dirigido às juízas e aos juízes eleitorais reforçando a necessidade de não compartilhamento de <i>tokens</i> e senhas. | Aprovado. | CGSI |
| Protocolos Cibernéticos | Em seguida, o GSI citou a contribuição do NSI na aprovação dos três protocolos propostos pela ASSEC e revisados pelo NSI e pelo Presidente do CSGI: * Protocolo de Prevenção a Incidentes Cibernéticos; * Protocolo de Investigação de Ilícitos Cibernéticos; * Protocolo de Gerenciamento de Crises Cibernéticas. Tais protocolos foram fundamentais para a elaboração do Plano de Ação. | Aprovado. | ASSEC/NSI/CGSI. |
| Integração de Novo Membro do CSGI | Recordou, ainda, a integração de novo membro ao CSGI: o representante do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucionais (NIS), Moysés Dantas Teixeira, como titular; e Levi Alves Mota, como substituto. | Aprovado. | CGSI |
| Participação em Eventos | No tópico "Participação em Eventos", relembrou a viagem à Brasília, DF, acompanhado do servidor da ASSEC, André Amâncio de Jesus, para participar do Simpósio de Segurança Cibernética dos Tribunais Superiores, oportunidade em que foi possível interagir com representantes de outros órgão do Poder Judiciário, absorver e compartilhar experiências. | Aprovado. | GSI/ASSEC |
| Iniciativas de educação | Em relação às iniciativas de educação, elencou as seguintes ações: * Encontros presenciais de conscientização para as(os) servidoras(es) da sede e dos cartórios eleitorais da capital. * Disponibilização do <i>link</i> para acesso ao Curso de Segurança da Informação oferecido pelo TSE (educacao.tse.jus.br), destinando a(o)s servidora(e)s e divulgado via Comunicado; * Sensibilização sobre aspectos de segurança da informação para 73 estagiários, em 2024; * Sensibilização Online para as(os) servidoras(es) dos cartórios eleitorais do interior e centrais de atendimento ao eleitor, com 123 participantes. | Aprovado. | NSI/ASSEC. |
| Revisão da PSI | O GSI comentou a respeito das dificuldades encontradas na revisão da PSI, dada o fato de envolver várias unidades do TRE/SE, exigindo tratativas com cada uma delas. Acredita-se ser possível apresentar a proposta de minuta final na primeira reunião de 2024. | Aprovado. | CGSI |
| Ações ordinárias do NSI | Além das medidas apresentadas, o GSI falou das tarefas cotidianas do NSI, dentre as quais estão: * Propositura de ações e subsídio às demandas aprovadas pelo Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI); * Assessoramento da Alta Cúpula nas questões relativas à segurança da informação e proteção de dados pessoais; * Acompanhamento das ações das unidades que compõem o Sistema de Segurança da Informação do TRE/SE; * Secretariado nas assembleias e coordenação das medidas oriundas das decisões por eles deliberadas, em razão do exercício da função de Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais. | Aprovado. | NSI |
| Termo de Sigilo e Confidencialidade com artefato licitatório | O GSI rememorou ainda a decisão do CGSI de incluir o Termo de Manutenção de Sigilo e Confidencialidade como artefato de toda e qualquer relação firmada com o TRE/SE, seja contratual, convencional, consorcial ou de outra natureza. | Aprovado. | Gestores de Dados que lidam com contratações e congêneres. |

| | | | |
|---|--|--|-------------------|
| Próximos Passos do NSI | <p>Por derradeiro, o GSI concluiu afirmando que os próximos passos incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Submeter a PSI ao Comitê; • Avançar as ações de educação e conscientização para os cartórios e centrais de atendimento eleitorais. | Aprovado. | CGSI |
| Resumo das atividades desenvolvidas, em 2023, pela Assessoria Técnica de Segurança Cibernética (ASSEC/STI) | | | |
| Objetivo da Segurança Cibernética | <p>Na sequência, o Assessor-Chefe da ASSEC expôs aspectos tecnológicos adotados no âmbito deste TRE/SE, de acordo com os <i>slides</i> anexados.</p> <p>O ASSEC iniciou sua explanação relembando o objetivo da Segurança cibernética, consistente na proteção dos ativos de informação contra ataques digitais (sistemas, computadores, celulares, etc).</p> | Aprovado. | ASSEC |
| Ferramentas adquiridas | Apresentou uma tabela com as principais ferramentas adquiridas pelo TRE/SE em 2022 e 2023. | Aprovado. | ASSEC |
| Pregão TSE Nº 00020/2023 | <p>Comentou a análise que vem sendo feita sobre a ferramenta objeto do Pregão TSE Nº 00020/2023 que, dentre outros recursos, possibilita:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise, sob demanda, em Vulnerabilidades em Sistemas/Aplicações; - Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços; - Teste de Invasão sobre aplicação Web; - Simulação de Ataque/Defesa; - Parecer técnico especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros; - Definição de padrões de configuração seguros para ativos de TI; - Apuração de Incidente de Segurança. | Aprovado. | ASSEC |
| Acompanhamento diário | <p>Falou ainda das atividades que são cotidianamente acompanhadas pela ASSEC/STI, dentre as quais estão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auditoria do Active Directory (credenciais); - Firewall de rede; - Firewall de aplicação web; - Solução de XDR; - Processos SEI (análise de soluções, aquisições para cibersegurança, etc); - Grupo Ciber-JE; - Uso dos serviços da rede de computadores, etc. | Aprovado. | ASSEC |
| Segurança como dever de todos | Reforçou o caráter da segurança da informação como responsabilidade de todos. | Aprovado. | Gestores de Dados |
| WhatsApp clonado | Na sequência, explicou como configurar o WhatsApp de modo a evitar o golpe do "WhatsApp clonado". | Aprovado. | Usuários |
| Golpes com Pix | O ASSEC deu ainda dicas de como não cair em golpes com Pix. | Aprovado. | Usuários |
| Análise de sigilo para publicação da Ata da reunião | Deliberação sobre a submissão da presente ata a sigilo e consequente não publicação na internet. | Aprovada, à unanimidade, para não submeter a sigilo. | CGSI |

ASPECTOS SUSCITADOS QUE SERÃO ABORDADOS EM OUTRA (S) OPORTUNIDADES

- Submissão da PSI ao Comitê.



Documento assinado eletronicamente por JUNIOR GONÇALVES LIMA, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 25/01/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 25/01/2024, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PERLA DANUCHA NASCIMENTO SANTANA, Integrante de Comissão/Comitê Titular, em 25/01/2024, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA BARBOSA DO NASCIMENTO, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 25/01/2024, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 30/01/2024, às 08:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 30/01/2024, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SELMO PEREIRA DE ALMEIDA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 01/02/2024, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO, Integrante de Comissão/Comitê Suplente**, em 05/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA FRANCA RAMOS PORTO, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 06/02/2024, às 07:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1483363** e o código CRC **9D106D31**.
